



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.664/18, de 10 de agosto de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1759/2018 fica concedida Licença Prêmio à servidora **RAQUEL DO AMARAL PESSANHA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 06.08.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06.08.2018.
São João da Barra, 10 de agosto de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

